



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO(S)	48610.202045/2019
ADMINISTRATIVO(S)	
PROPOSTA DE AÇÃO Nº	0271/2019
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº	0976
DATA	16/05/2019
RD Nº	0309/2019

ASSUNTO

Pedido da Chevron Brasil Upstream Frade Ltda para restituição de prazo ao Primeiro Período Exploratório do Contrato de concessão CE-M-715_R11

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 271, de 12 de abril de 2019, na Nota Técnica nº 50/2019/SSM e no Processo Administrativo nº 48610.202045/2019-83, resolve:

Restituir 783 (setecentos e oitenta e três) dias à Fase de Exploração do Contrato de Concessão nº 48610.005396/2013-52 (CE-M-715_R11), contados até 25/01/2019, passando o término do Primeiro Período Exploratório do contrato de 28/07/2019 para 18/09/2021. Conseqüentemente, o término do Segundo Período Exploratório passará de 28/07/2021 para 18/09/2023.

JOSE GUTMAN
SECRETÁRIO EXECUTIVO